

três anos, sem prejuízo do competente procedimento judicial, se aplicável.

2 — A utilização do cartão por terceiros implica a anulação dos benefícios e do direito de utilização do mesmo pelo período de três anos.

Artigo 15.º

Decisão

A decisão sobre a atribuição do cartão social do munícipe compete à Câmara Municipal, mediante apreciação do parecer emitido pela comissão de avaliação nomeada.

Artigo 16.º

Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados e decididos pela Câmara Municipal, sob proposta da comissão de avaliação.

Formulário de adesão ao cartão social do município de Sines

Nome _____
 Data de Nascimento ____/____/_____
 Naturalidade _____
 Morada _____
 Freguesia _____
 Telefone _____ / Telm. _____
 N.º de Eleitor _____
 B.I. N.º _____ Emitido em ____/____/_____
 Arquivo de Identificação de _____
 Cartão de Contribuinte n.º _____

AGREGADO FAMILIAR

Nome	Data de Nasc.	Parentesco	Profissão	Rendimento Mensal

Documentos entregues, de acordo com o previsto no art. 10º do Regulamento; assinalar com uma cruz:

a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Outros documentos solicitados:

Declaro sob compromisso de honra que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo a Câmara Municipal de Sines a confirmar a sua exactidão. Comprometo-me a comunicar aos serviços todas as situações que possam alterar o acesso ao cartão ou a algum dos seus benefícios. Tenho conhecimento de que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do cartão, a perda de benefícios durante três anos, para além das sanções previstas na lei.

Sines, _____
 O Requerente _____

Espaço reservado aos Serviços
 Observações:

Data da Recepção ____/____/_____
 O funcionário _____
 N.º do Cartão _____
 Data da Emissão ____/____/_____
 O funcionário _____

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611044563

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 16 746/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Maio de 2007, foi determinada a reclassificação profissional de Carlos Jorge Gomes Pereira e de Pedro Bruno Saraiva Rodrigues para a categoria de arquitecto de 2.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
 2611044648

Aviso n.º 16 747/2007

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Julho de 2007, foram nomeados técnicos superiores de direito de 2.ª classe Edite Maria Sousa Freire Baptista Pires, Paulo Jorge Duarte Gomes e Paula Inês Alves Sousa Real, primeiro a terceiro candidatos classificados em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. [Processo(s) isento(s) de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.]

2 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

2611044658

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Rectificação n.º 1483/2007

Rectificação ao regulamento n.º 155/2007 (Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2007, foi publicado com inexactidão o regulamento n.º 155/2007 (Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo). Assim, rectifica-se a alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º, pelo que onde se lê «Menor rendimento *per capita* do agregado familiar (ponderação de 70 %)» deve ler-se «Menor rendimento *per capita* do agregado familiar (ponderação de 60 %)».

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611044514

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 16 748/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Teresa Maria Peixoto de Menezes de Oliveira Ramos, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe serviço social, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da administração pública central e local, com efeitos a dia 27 de Agosto do corrente ano.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611044572

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 16 749/2007

Nomeação

José Manuel Vaz Carpinteira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 29 de Agosto de 2007, foi nomeada, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, educador de infância, Sandra Maria Pereira Pontedeira, após aprovação no concurso e respectivo estágio, do concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2006.